

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria Nº SN/1978 de 27 de Julho

Foi concedido o subsidio de 18.000\$00 (dezoito mil escudos), pela dotação inscrita no N.º 3 do Art.º 20.º do Cap.º I do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, ao Hospital Concelhio de Nordeste, destinado a cobrir toda a actividade dos médicos periféricos para além das 48 horas semanais, incluindo, portanto, serviço de urgência por chamada durante os períodos nocturnos, domingos e feriados, bem como, o desempenho eventual das funções de Delegados de Saúde ou Directores Clínicos dos Hospitais Concelhios, respeitante ao mês de Abril do corrente ano.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 30 de Junho de 1978. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Rui Manuel Miranda de Mesquita*.